

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 055/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que proceda com as devidas providências para a regularização do abastecimento de água do Bairro Santo Expedito, principalmente na Grotá.

JUSTIFICATIVA

Conforme reclamações dos moradores, constantemente está faltando água no bairro, trazendo transtornos. No último final de semana, conforme informações, os moradores ficaram mais de dois dias sem o abastecimento de água potável.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 14 de abril de 2026.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

